



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 52/2025

Movimentação das contas bancárias do Município de Coimbra

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por Deliberação da Câmara Municipal de 17/02/2025, foi aprovada a movimentação das contas bancárias do Município nos seguintes termos:

“Considerando:

- a) As deliberações da Câmara Municipal que autorizaram a abertura das contas bancárias tituladas pela autarquia;*
- b) O disposto na legislação em vigor designadamente no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os artigos 42.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, bem como o ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 12 de fevereiro, ponto este que se mantém em vigor por força do disposto no artigo 17.º, n.º 1, al. b) do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;*
- c) Os procedimentos estabelecidos em geral na Norma de Controlo Interno (NCI) e, em especial no ponto 3 do artigo 13.º da NCI que determina que a movimentação das contas bancária tituladas pela autarquia deve ser feita, simultaneamente, pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, e pelo Tesoureiro ou seu substituto legal, com competências delegadas;*

Determino para que se cumpra e faça cumprir, com efeitos imediatos:

Que as contas bancárias tituladas pela Câmara Municipal de Coimbra sejam exclusivamente movimentadas mediante duas assinaturas obrigatórias, uma do grupo A e a outra do grupo B, das pessoas a seguir designadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

<i>Grupo A</i>	<i>Presidente da Câmara – José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva</i> <i>Vice-Presidente – Francisco José de Baptista veiga</i> <i>Vereador – Miguel José ferros Pimentel Reis da Fonseca</i>
<i>Grupo B</i>	<i>Tesoureira Municipal – Paula Maria Silva Marques Ramos</i> <i>Tesoureiro substituto – José António Magalhães Gomes da Silva</i> <i>Tesoureira Substituta – Catarina Isabel Oliveira Rodrigues</i>

Nestes termos, para os devidos e legais efeitos, delego nos acima nomeados os poderes e as competências necessárias para a movimentação das contas bancárias tituladas pelo Município de Coimbra.

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal, proceda-se aos registos necessários, notifiquem-se todas as Instituições de Crédito onde o Município seja titular de contas bancárias e publique-se nos termos legais.”

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)